



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 0000380/2020
Data 04/11/2020

Decreto

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002744/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 85.539,34 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	010010.2012200012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510002	85.539,34
TOTAL:				85.539,34

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 85.539,34 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)
Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 04 novembro de 2020

Gilson Antonio de Sales Amaro
Prefeito Municipal